



EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 2748/2020

Sumário: Reconhece como sendo de interesse público o Portugal Rugby Youth Festival 2020.

A Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, admite o reconhecimento do interesse público de eventos desportivos, por despacho do membro do Governo responsável pela área do desporto.

Nos dias 4 e 5 de abril de 2020, realizar-se-á no Estádio Universitário de Lisboa a 12.ª edição do Portugal Rugby Youth Festival, que contará com a participação, em cerca de 300 jogos, de aproximadamente 118 equipas que totalizarão cerca de 3150 jogadores e equipas técnicas.

No total, entre jogadores, equipas técnicas, árbitros, elementos da organização, profissionais da comunicação social e público em geral, prevê-se o envolvimento de mais de 20 000 participantes, sendo de realçar o facto de em 2020 haver continuidade nos quadros competitivos femininos.

Trata-se, pois, de um evento de referência do calendário internacional das categorias jovens da modalidade para o ano de 2020, cuja relevância desportiva tem sido cada vez mais reconhecida internacionalmente.

Nas 11 edições já realizadas, participaram sensivelmente 24 000 jogadores, 7500 destes provenientes de mais de 18 países diferentes, o que é demonstrativo do impacto turístico e económico que este evento é capaz de gerar. A edição de 2019 registou 55 equipas estrangeiras, com mais de 5900 dormidas e cerca de 6 horas de emissão televisiva.

Ademais, o contacto com países com grande tradição no *rugby* é muito importante para o desenvolvimento da qualidade e do nível competitivo das equipas nacionais. Por outro lado, estes eventos são fundamentais para atrair jovens para a prática de *rugby*, contribuindo para o desenvolvimento do desporto, em geral, e desta modalidade em particular.

O Portugal Rugby Youth Festival tem tido igualmente uma relevante projeção mediática nacional e internacional, que se assume como elemento potenciador da afirmação do País enquanto local privilegiado para a realização de grandes eventos desportivos e como destino desportivo por excelência.

Este evento promove ainda a participação de instituições com projetos sociais que identificaram o *rugby* como fator de integração, como é o caso da Escolinha de Rugby da Galiza e crianças utentes de equipamentos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Com base no exposto, reconheço o interesse público do Portugal Rugby Youth Festival 2020.

7 de fevereiro de 2020. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Paulo de Loureiro Rebelo*.

313000478